

Boletim de Serviço
nº 72, de 05 de abril de 2021

**Complexo
Hospitalar
Universitário
CHU-UFPA**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO – UFPA
Rua dos Mundurucus, 4487 – Guamá | CEP: 66073-000
Belém-PA | Telefone: (91) 3201-6664 | www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

Superintendente CHU/UFPA

DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR

Gerente Administrativo CHU /UFPA

JANETE DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE

Gerente de Atenção à Saúde- Substituta - CHU/HUJBB/UFPA

ROSILENE REIS DELLA NOCE

Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUBFS/UFPA

PEDRO PAULO FREIRE PIANI

Gerente de Ensino e Pesquisa CHU/UFPA

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	8
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 546, de 29 de março de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 547, de 29 de março de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 550, de 30 de março de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 551, de 30 de março de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 552, de 31 de março de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 553, de 31 de março de 2021.....	16
COMISSÃO	17
Portaria-SEI nº 544, de 26 de março de 2021.....	17
FISCAL DE CONTRATO	19
Portaria-SEI nº 545, de 26 de março de 2021.....	19
Portaria-SEI nº 549, de 30 de março de 2021.....	20
Portaria-SEI nº 554, de 31 de março de 2021.....	21
REVOGAÇÃO DE PORTARIA.....	23
Portaria-SEI nº 543, de 25 de março de 2021.....	23
Portaria-SEI nº 542, de 25 de março de 2021.....	23
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	24
SUBSTITUIÇÃO	24
Portaria-SEI nº 246, de 01 de março de 2021.....	24
REMANEJAMENTO	25
Portaria-SEI nº 234, de 26 de fevereiro de 2021	25
Portaria-SEI nº 236, de 26 de fevereiro de 2021	25
Portaria-SEI nº 237, de 26 de fevereiro de 2021	26
Portaria-SEI nº 238, de 26 de fevereiro de 2021	27
Portaria-SEI nº 239, de 26 de fevereiro de 2021	27
Portaria-SEI nº 240, de 26 de fevereiro de 2021	28
Portaria-SEI nº 241, de 26 de fevereiro de 2021	29

Portaria-SEI nº 242, de 26 de fevereiro de 2021	29
Portaria-SEI nº 243, de 26 de fevereiro de 2021	30
Portaria-SEI nº 244, de 26 de fevereiro de 2021	31
Portaria-SEI nº 245, de 26 de fevereiro de 2021	31
Portaria-SEI nº 247, de 01 de março de 2021.....	32

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 546, de 29 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de transporte de documentos, pessoal administrativo, pequenos grupos, de pacientes, e materiais, incluindo motorista, combustível, manutenção, higienização, equipamentos e materiais médico – hospitalares, para atendimentos às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/EBSERH, Unidade Hospital João de Barros Barretos e Hospital Bettina Ferro de Souza., para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Denise de Nazaré Vinhas, Assistente Administrativo, SIAPE 3059935, Coordenador EPC - Representante da Unidade de Apoio Operacional JBB;
- II. José Carlos da Silva, SIAPE 235959 - Representante da Unidade de Apoio Operacional JBB;
- III. Ingrid Nascimento dos Santos Farias, Técnica de Enfermagem, SIAPE 3207311 - Representante do Setor de Hotelaria;
- IV. José Batista de Oliveira Santana, Técnico Administrativo, SIAPE 1153244 - Representante da Unidade de Apoio Operacional BFS;

- V. Luana Adriana Ribeiro Da Silva, Assistente Administrativo, SIAPE 3149852 - Representante do Setor de Administração/JBB.

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Dr^a Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 547, de 29 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes, insumos e cessão de equipamentos para o Setor de Hormônios, Marcadores Tumorais e Cardíacos, incluindo instalação e manutenção dos mesmos por um período de 12 (doze) meses, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Marielle Pires Quaresma, Biomédica, SIAPE 3034599, Coordenador EPC - Representante da ULAC/HUJBB;
- II. João de Deus Teixeira Junior, Biomédico, SIAPE 3034401 - Representante da UNITR/HUJBB;
- III. Ghirlaine Gomes Monteiro, Assistente em Administração, SIAPE 3060141 - Representante da Administração/JBB;

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Dr^a Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 550, de 30 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de sondas para nutrição enteral nº 10 e nº 12 para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UFPA. para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores

- I. Loiani do Socorro Palheta de Miranda, Enfermeira, SIAPE 1357123, CPF: 410.572.442-87, Coordenador EPC, representante do setor de Suprimentos;
- II. Vanessa Letícia de Vasconcelos Nogueira, SIAPE 1360823, CPF: 862.995.902-7 - Representante do setor de Suprimentos;
- III. Judah Levi Vieira de Lima, Analista Administrativo - Contabilidade, SIAPE2412595, CPF: 589.856.702-04, Integrante Administrativo;

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Dr^a Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 551, de 30 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE IONIZAÇÃO DE PLACAS PARALELAS (À PROVA D'ÁGUA) PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DO FEIXE DE ELÉTRONS (ENERGIA DE 4 MeV A 20 MeV) DO ACELERADOR LINEAR UTILIZADAD PARA TRATAMENTOS EM RADIOTERAPIA, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Paulo Gustavo Cavalcanti de Souza, Médico - Radioterapia, SIAPE 1562538, Coordenador EPC - Representante da Unidade de Oncologia e Hematologia;
- II. Bruno Melo Fernandes, Chefia de unidade, SIAPE 1931020 - Representante da Unidade de Oncologia e Hematologia;
- III. Ghirlaine Gomes Monteiro, Assistente em Administração, SIAPE 3060141 - Representante da Administração/JBB;

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Dr^a Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 552, de 31 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para AQUISIÇÃO DE DOIS INTERCOMUNICADORES ORAIS DE DUPLA COMUNICAÇÃO (OPERADOR- PACIENTE) para sala de radioterapia, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Paulo Gustavo Cavalcanti de Souza, Médico Radioterapeuta, SIAPE 1562538, Coordenador EPC - Representante do setor UOH/radioterapia;
- II. Bruno Melo Fernandes, SIAPE 1931020 - Representante da Área Requisitante UOH;
- III. Luana Adriana Ribeiro Da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 3149852 - Representante da Administração/JBB;

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Dr^a Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 553, de 31 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Contratação de empresa especializada para locação de sistemas geradores de oxigênio medicinal, incluindo a entrega, coleta, instalação, serviços técnicos, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças e eventual troca de equipamento, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Aline Farias Ribeiro, Chefe de Setor, SIAPE 3059669, Coordenador EPC - Representante do Setor de Farmácia do HUIBB;
- II. Eloy Moraes dos Prazeres Neto, Técnico em Farmácia, SIAPE 3070612 - Representante da Unidade de Abastecimento Farmacêutico;
- III. Márcia Moraes Paulino da Silva, Chefe de Unidade, SIAPE 306081 - Representante da Unidade de Abastecimento farmacêutico;
- IV. George Silva de Oliveira, Engenheiro Mecânico, SIAPE 3213287 - Representante do Setor de Infraestrutura;
- V. Apolo Moraes de Almeida, Engenheiro Civil, SIAPE 1970628 - Representante do Setor de Infraestrutura Física;
- VI. Luana Adriana Ribeiro Da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 3149852 - Representante da Administração/JBB;

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Dr^a Regina Fátima Feio Barroso

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 544, de 26 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades em Execução Contratual do Complexo Hospitalar Universitário UFPA/EBSERH.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

ATUAÇÃO	NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Coordenadora	Denise de Nazaré Vinhas	3059935	Chefe da Unidade de Apoio Operacional
Membro	Jamilly da Costa Silva	3154077	Unidade de Licitações
Membro	Janaina Cardoso de Sena freitas	3071072	Setor de Suprimentos
Membro	Danilo Thiago Pantoja dos Reis	3041988	Divisão de Apoio Diagnostico e Terapêutico

Art. 3º A Comissão designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser alterada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

FISCAL DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 545, de 26 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Instituir, para acompanhamento e fiscalização do Contrato, processo n.º 23768.016545/2020-13, com a empresa ECOLAVE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MF nº 24.995.818/0001-50, cujo objeto é a Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Roupas Hospitalares.

I. Fiscal do Contrato:

Atuação	Nome	Matrícula	Lotação
Fiscal Titular	Marcia Moraes Paulino da Silva	3060813	Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Fiscal Substituta	Eloy Moraes dos Prazeres Neto	3070612	Unidade de Abastecimento Farmacêutico

Art. 2º Compete ao Fiscal observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr^a Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 549, de 30 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Instituir, para acompanhamento e fiscalização do Contrato, processo n.º 23768.003159/2020-61, com a empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 01.490,595/0001-73, cujo o objeto é a Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes, insumos e cessão de equipamentos para o Setor de Hormônios, Marcadores Tumorais e Cardíacos, incluindo a instalação e manutenção dos mesmos, por um período de 12 meses.

I. Fiscal do Contrato:

Atuação	Nome	Matrícula	Lotação
Titular	Maria de Fátima Fernandes Rendeiro	2106457	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
Substituto	João de Deus Teixeira Junior	3034401	Chefe da Unidade de

			Laboratório de Análises Clínicas
--	--	--	----------------------------------

Art. 2º Compete ao Fiscal observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr^a Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 554, de 31 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Instituir, para acompanhamento e fiscalização do Contrato, processo n.º 23768.005645/2021-03, cujo o objeto é a Aquisição de medicamentos fracassados do pregão 033/2020 para atender aos pacientes das unidades de internação do Complexo Hospitalar (CHU-UFPA).

I. Fiscal do Contrato:

Atuação	Nome	Matrícula	Lotação
Fiscal Titular	Marcia Moraes Paulino da Silva	3060813	Unidade de Abastecimento
Fiscal Suplente	Bruno Alexandre Quadros Gomes	3059745	Setor de Farmácia do HUBFS.

Art. 2º Compete ao Fiscal observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr^a Regina Fátima Feio Barroso

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

Portaria-SEI nº 543, de 25 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria -SEI nº 064, de 09 de Março de 2020, publicada no Boletim nº 15, de 19 de Março de 2020, a partir de 25 de Março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º Ficam Convalidados os atos praticados pela comissão até a revogação desta.

Dr^a . Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 542, de 25 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria -SEI nº 027, de 04 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim nº 04, de 04 de Dezembro de 2019, a partir de 25 de Março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dr.^a. Regina Fátima Feio Barroso

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 246, de 01 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.001955/2021-41,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.003742/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública **Raissa Tereza Casseb Oliveira**, matrícula Siape n.º 1198093, ocupante do cargo de Médico, substituto do cargo de Chefe da Unidade da Visão -Hubfs, junto à Divisão de Gestão do Cuidado -Hubfs do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), até a nomeação do titular a contar de 01/03/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 234, de 26 de fevereiro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filialda Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.018092/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada pública **Ivanete Vanda Castro de Oliveira**, matrícula Siape n.º 3071400, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente-HUBFS, para Divisão de Enfermagem- HUBFS, Junto a Gerência de Atenção a Saúde - HUBFS do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 236, de 26 de fevereiro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de

2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.003090/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o empregado público **João de Deus Teixeira Junior**, matrícula Siape n.º 3034401, ocupante do cargo de Biomédico, da Unidade Laboratório de Análises Clínicas-HUJBB, para Unidade Transfusional-HUJBB, Junto a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico-HUJBB do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 237, de 26 de fevereiro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.021179/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada pública **Paula Vilhena Farias**, matrícula Siape n.º 3075479, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Divisão de Enfermagem-HUBFS, para Unidade de Cirurgia/RPA e CME-HUBFS, Junto ao Setor de Diagnóstico e Terapêutico-HUBFS do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 238, de 26 de fevereiro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filialda Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria - SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.016605/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada pública **Jarila Regina Mendes de Assunção**, matrícula Siape n.º 3059036, ocupante do cargo de Médica, da Divisão Médica - HUBFS, para Unidade de Cirurgia/RPA e CME - HUBFS, Junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - HUBFS do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 239, de 26 de fevereiro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria - SEI nº 013 de 14 de novembro de

2019, publicadano boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.001152/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada pública **Francisca Franciana de Paiva**, matrícula Siape nº 3047330, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais - HUIBB, para Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos - HUIBB, Junto a Divisão de Gestão do Cuidado -HUIBB do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 240, de 26 de fevereiro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria - SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicadano boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.002568/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o empregado público **Jefferson Jackson Cardoso Pantoja**, matrícula Siape n.º3149703, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - HUIBB, para Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias - HUIBB,

Junto a Divisão de Gestão do Cuidado - HUIBB do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir de 04 de novembro de 2020.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 241, de 26 de fevereiro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filialda Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria - SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.016611/2020-55,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada pública **Sandra Helena Gomes de Castro**, matrícula Siape nº 3058660, ocupante do cargo de Médica, da Divisão Médica - HUBFS, para Unidade de Cirurgia/RPA e CME - HUBFS, Junto ao Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico - HUBFS do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 242, de 26 de fevereiro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria - SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.016610/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o empregado público **Leonardo Fernandes Batista Penna**, matrícula Siape nº 1527076, ocupante do cargo de Médico, da Divisão Médica - HUBFS, para Unidade de Cirurgia/RPA e CME- HUBFS, Junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - HUBFS do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 243, de 26 de fevereiro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria - SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.016608/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada pública **Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos**, matrícula Siape nº 3059041, ocupante do cargo de Médica, da Divisão Médica - HUBFS, para Unidade de Cirurgia/

RPA e CME - HUBFS, Junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - HUBFS do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 244, de 26 de fevereiro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filialda Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria - SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.016614/2020-99,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada pública **Simone Donza Cancela Alvarez**, matrícula Siape nº 3058655, ocupante do cargo de Médica, da Divisão Médica - HUBFS, para Unidade de Cirurgia/RPA e CME - HUBFS, Junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - HUBFS do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 245, de 26 de fevereiro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.003168/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o empregado público **Francisco Jose Colares Palcios**, matrícula Siape n.º3075169, ocupante do cargo de Médico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - HUIBB, para Unidade de Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo - HUIBB, Junto a Divisão de Gestão do Cuidado -HUIBB do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 247, de 01 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria - SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.019833/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada pública **Sheila da Silva Nery**, matrícula Siape nº 3048387, ocupando cargo de Técnica em Enfermagem, da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente -HUIBB para Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias - HUIBB do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2020.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas